DECRETO LEGISLATIVO Nº. 176, DE 15 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. JAIR FRANCISCO DOS SANTOS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao *DR. JAIR FRANCISCO DOS SANTOS.*

Art. 2º - A outorga do referido título será realizada pelo Poder Legislativo em data, horário e local a serem fixados com o outorgado.

Art. 3º - As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de julho de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz